Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 150/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO CENTRO DE VIVÊNCIA 'AMÉLIA BOROTO', NO BAIRRO CARAPINA, BEM COMO DO CAMPO 'BOM DE BOLA' SITUADO NO BAIRRO VILA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A grama sintética apresenta uma série de vantagens, que faz com que se torne cada vez mais popular em projetos esportivos. E um dos seus principais benefícios é a durabilidade do material e a facilidade de manutenção, que estão relacionados com a redução dos gastos a médio e longo prazos.

Ainda que apresente uma longa vida útil, os campos de grama sintética têm uma certa validade, que passa a ser notada por meio do visível estado de deterioração da grama. Nesse ponto algumas medidas devem ser tomadas a fim de evitar acidentes ou até mesmo o desempenho ruim na prática do esporte.

Existem muitos fatores que podem determinar o tempo de duração da grama sintética e a manutenção periódica é o principal deles. Além disso, a exposição da mesma em locais sujeitos à chuva e à luz solar podem influencia, ainda que tenha boa resistência, mesmo em áreas externas.

Os campos de futebol supracitados encontram-se com a grama deterioradas. Portanto, a substituição e a manutenção periódica das mesmas tem a finalidade de dar continuidade aos projetos sociais que ali são desenvolvidos, ajudando no desempenho da prática do esporte, afastando qualquer risco de acidentes e continuar atraindo os jovens do município para as atividades esportivas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de março de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador